



licitacao 2018 <licitacao052018@gmail.com>

Esclarecimentos: Pregão Eletrônico 19.12.1-18 SRP

1 mensagem

Natalia Pinheiro <natalia.pinheiro@localiza.com>
Para: "licitacao052018@gmail.com" <licitacao052018@gmail.com>

4 de janeiro de 2019 17:14

Prezados,

Enviamos esclarecimentos que são imprescindíveis para participação desta e de outras empresas, referente ao edital Pregão Eletrônico 19.12.1-18/SRP:

**1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

- 1.1 Favor informar qual empresa atendia o contrato anterior.
- 1.2 Favor informar qual a média mensal de quilometragem que os veículos rodam
- 1.3 Favor informar qual o perfil de utilização dos veículos, estradas pavimentadas ou não pavimentadas

2 – QUANTITATIVO DE VEÍCULOS:

Salientamos que as empresas tem necessidade de se programarem quanto a entrega dos veículos, atendendo perfeitamente o prazo de entrega estipulado no edital. Como o processo será um registro de preços, onde as secretarias não tem obrigatoriedade de retirarem o quantitativo total licitado, visando o princípio da competitividade e também o perfeito andamento do contrato, pedimos informar qual o quantitativo inicial de veículos será retirado por secretaria do LOTE 1

3 – SEGURO:

Ocorre que no Edital, em seus anexos não prevê o limite da cobertura do seguro, contrariando as regras da SUSEP:

CIRCULAR SUSEP No 269, de 30 de setembro de 2004:

Art. 2o Deverão constar, das condições contratuais, glossário com as definições dos termos técnicos utilizados no contrato, observando-se em função da estrutura de cada produto, NO MÍNIMO, as seguintes definições: valor de mercado referenciado ou valor determinado, apólice, avaria, aviso de sinistro, beneficiário, bônus, endosso, franquia, prêmio, proposta, salvados, segurado, seguradora, sinistro, vistoria prévia, regulação de sinistro, indenização integral e limite máximo de garantia ou limite máximo de indenização (LMI), além do questionário de avaliação de risco.

Art. 4o As sociedades seguradoras, que comercializarem apólices de seguro de automóveis, podem oferecer ao segurado, quando da apresentação da proposta, a cobertura de "valor de mercado referenciado" e/ou de "valor determinado".

Favor informar quais limites de cobertura do seguro, pois sem os valores limites é impossível efetuar cotação junto a seguradora. Salientamos que essa locadora apresenta os seguintes limites de cobertura, que está entre os apresentados pelas locadoras em geral, padrão de mercado: Cobertura do veículo: Total - Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 / Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00 / Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00. Gentileza informar se os valores informados acima atendem a Prefeitura.



Natalia Pinheiro
Analista de Licitação
+55 (31) 3247-7544 www.localizahertz.com



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.